



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Barra do Garças

BOLETIM DE SERVIÇO

Barra do Garças/MT

Outubro - 2022



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Barra do Garças

REITOR

JÚLIO CESAR DOS SANTOS

DIRETORA GERAL

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

GLEINER ROGERYS MARQUES DE QUEIROZ

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ELDER CAVALCANTE FABIAN

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL

ELIETE GRASIELA BOTH

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

PATRÍCIA DIAS DE MORAIS

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS

JAIRO GOMES DA SILVA

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLAUDINEIA GOLÇALVES DE ARRUDA

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

LEANDRO BATISTA URZEDA CAETANO

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO

JULIANO ANTUNES CARDOSO

**COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM
INFORMÁTICA**

ANTONIO CARLOS DE FREITAS SILVA

COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

JOSÉ IVO FERNANDES DE OLIVEIRA

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição nº 10/2022

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Campus Barra do Garças.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Barra do Garças-MT, **outubro** de **2022**.

ÍNDICE

Portarias	005 - 018
Ordem de Serviço	019 - 046
Editais	047 - 068
Relatório de Concessão de Diárias e Passagens(SCDP)	069 - 080



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 111/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 965 de 06 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art 1º - Designar conforme a [PORTARIA 1578/2022](#) os servidores relacionados abaixo para constituírem a Comissão de Construção da Minuta do Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Barra do Garças, conforme segue:

Renata Francisca Ferreira Lopes, Matrícula Siape: 2028121, Presidente;

Ademir José de Jesus Silva, Matrícula Siape: 1635009;

José Ivo Fernandes de Oliveira, Matrícula Siape: 1374494;

Martha Tussolini, Matrícula Siape: 1762401;

Patrícia Dias de Moraes, Matrícula Siape: 1959862;

Paulo Sergio Carvalho, Matrícula Siape: 1951902;

Thais de Paula Dias Belém, Matrícula Siape: 1942697.

Art. 2º - A Comissão terá até 30 dias da publicação desta Portaria para apresentar uma minuta à Comunidade.

Art. 3º - Cientifique-se e cumpra-se.

Martha Tussolini
Diretora-Geral Substituta
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 965, de 06/05/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Martha Tussolini, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - BAG-DG**, em 06/10/2022 07:45:19.
- **Fransmiller Goncalves Borges, CHEFE DE GABINETE - TITULAR - BAG-GAB**, em 06/10/2022 07:51:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423011

Código de Autenticação: 920ac051a9



PORTARIA 111/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 112/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 965 de 06 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art 1º - Designar conforme a [OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2022](#) os servidores relacionados abaixo para constituírem a Comissão Responsável pela Elaboração do Calendário Acadêmico 2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Barra do Garças, conforme segue:

André da Silva Abade, Matrícula Siape: 1495768, Presidente;

Alexandre Rauh Oliveira Nascimento, Matrícula Siape: 1632627;

Fernanda Luzia de Almeida Miranda, Matrícula Siape: 1868102;

Flávia Tavares Couto Fabian, Matrícula Siape: 1865298;

José Ivo Fernandes de Oliveira, Matrícula Siape: 1374494;

Art. 2º - CONSIDERANDO que a Pró-Reitoria de Ensino do IFMT solicita que o calendário seja enviado para análise até a data de 15/11/2022; e que as propostas devem ser apreciadas e votadas por meio assembleia no campus, a Comissão DEVERÁ encaminhar as propostas à Direção-Geral do campus até a data de 27/10/2022.

Art. 3º - Cientifique-se e cumpra-se.

Martha Tussolini
Diretora-Geral Substituta
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 965, de 06/05/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Martha Tussolini, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - BAG-DG**, em 06/10/2022 08:09:24.
- **Fransmiller Goncalves Borges, CHEFE DE GABINETE - TITULAR - BAG-GAB**, em 06/10/2022 08:35:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423003
Código de Autenticação: b71fa4cfa7



PORTARIA 112/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 114/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. de 20/04/2021;

RESOLVE:

I – Revogar a [PORTARIA Nº 70/2022](#) - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT que Designou a Comissão Responsável por organizar a Festa Julina não ocorrida no Campus Barra do Garças em 2022.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 21/10/2022 08:11:56.
- Fransmiller Goncalves Borges, CHEFE DE GABINETE - TITULAR - BAG-GAB, em 21/10/2022 08:46:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428904
Código de Autenticação: 0e64d649b2



PORTARIA 114/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 116/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. de 20/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os nomes abaixo relacionados para integrarem o Núcleo de Educação a Distância (NEaD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Barra do Garças conforme ([Ofício Circular Nº 3/2022 - RTR-CREaD/RTR/IFMT](#)) e ([Edital Nº 79/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#)).

Servidores Efetivos:

Jacinto Jose Franco, Mat. Siape: nº 1753171, **Coordenador**;

Antonio Carlos de Freitas Silva, Mat. Siape: nº 1413269;

Juliano Antunes Cardoso, Mat. Siape: nº 1413269.

Representantes discentes:

Ana Carolina Rodrigues Dias, Mat. 202110921240629;

Nathally Cardoso Bitencourt de Matos, Mat. 202110921240670;

Wkariston Douglas Brito Lopes, Mat. 202110921240491.

Art. 2º - Cientifique-se e Cumpra-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 21/10/2022 08:12:30.
- **Fransmiller Goncalves Borges**, CHEFE DE GABINETE - TITULAR - BAG-GAB, em 21/10/2022 08:56:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428875

Código de Autenticação: e8aa9ee1d6



PORTARIA 116/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 117/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. de 20/04/2021;

RESOLVE:

Art 1º - Atualizar a [PORTARIA 85/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT](#), removendo a servidora Anelise Rondon de Campos, Mat. SIAPE: 2131167.

Art 2º - A Comissão Responsável por Elaborar e Executar o **Edital de Monitoria Estudantil** para o ano letivo de 2022, Campus Barra do Garças, passa ser integrada pelos seguintes nomes:

Guilherme Lumina Pupatto Junior, Mat. SIAPE: 1755398, **Presidente**;

Anderson André Pereira Beloni, Mat. SIAPE: 1756561;

Fernanda Luzia de Almeida Miranda, Mat. SIAPE: 1868102;

Lirian Keli dos Santos, Mat. SIAPE: 1933968;

Tassiana Reis Rodrigues dos Santos, Mat. SIAPE: 1047794.

Art 3º - Cientifique-se e cumpra-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 21/10/2022 12:58:24.
- Fransmiller Goncalves Borges, CHEFE DE GABINETE - TITULAR - BAG-GAB, em 21/10/2022 13:29:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429480
Código de Autenticação: 0407bc6fc0



PORTARIA 117/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 118/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. de 20/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. - Dispensar os colaboradores terceirizados, exceto porteiros, na data de 28 de outubro de 2022, próxima sexta-feira, para oportunizar a participação na Ação desenvolvida pelo Núcleo de Qualidade de Vida em alusão ao "Dia do Servidor Público", a saber, a 1ª Caminhada do Núcleo de Qualidade de Vida de 2022.

Art. 2º. - Cientifique-se e cumpra-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD2 - BAG-DG, em 25/10/2022 15:27:00.
- Fransmiller Goncalves Borges, CHEFE DE GABINETE - TITULAR - BAG-GAB, em 25/10/2022 15:29:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431053
Código de Autenticação: 92c0177253



PORTARIA 118/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 119/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. de 20/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. - Retificar a PORTARIA [100/2022-BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT](#) conforme informações abaixo:

Alteração	Servidor	Matrícula Siape
Remover	Martha Tussolini	1762401
Adicionar	Anderson Andre Pereira Beloni	1756561
Adicionar	Andre Luis Hippler	1857535
Adicionar	Anelise de Freitas	3299847
Adicionar	Claudineia Gonçalves de Arruda	2303138
Adicionar	Edson Jose Sant Ana	1545437
Adicionar	Fernando Sousa de Oliveira	1086730
Adicionar	Juliano Antunes Cardoso	2046160
Adicionar	Patricia Dias de Moraes	1959862
Adicionar	Polyana Monção de Oliveira Saggin	1936125
Adicionar	Rafael Jose Triches Nunes	1837881
Adicionar	Renata Francisca Ferreira Lopes	2028121
Adicionar	Tassiana Reis Rodrigues dos Santos	1047794
Adicionar	Thiago Barros Miguel	1778393

Art. 2º. - A Comissão organizadora da Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT - Campus Barra do Garças, que ocorrerá na data prevista de 28 de novembro à 02 de dezembro de 2022 neste campus, passa a ser integrada pelos seguintes nomes, pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

Presidente	SIAPE
André da Silva Abade	1495768

Apresentação/Comunicação Oral	SIAPE
Eliete Grasiela Both	2944086
Thiago Barros Miguel	1778393

Jarel Oliveira Pinheiro	1135056
-------------------------	---------

Banner	SIAPE
Antonio Carlos de Freitas Silva	1413269
Jose Ivo Fernandes de Oliveira	1374494
Rildo Vieira de Araujo	1655204

Científica	SIAPE
Edson Jose Sant Ana	1545437
Felipe Deodato da Silva e Silva	1962293
Jairo Gomes da Silva	1628184
Lirian Keli dos Santos	1933968
Marco Antonio Vieira Morais	2531182
Renata Francisca Ferreira Lopes	2028121

Feira-Ciências	SIAPE
Anderson André Pereira Beloni	1756561
André Luis Hippler	1857535
Anelise de Freitas	3299847
Daisy Rickli Binde	2569032
Fernando Sousa de Oliveira	1086730
Tassiana Reis Rodrigues dos Santos	1047794
Thiago Barros Miguel	1778393

Minicursos/Oficinas	SIAPE
André da Silva Abade	1495768
Claudinéia Gonçalves de Arruda	2303138
Juliano Antunes Cardoso	2046160
Lirian Keli dos Santos	1933968
Polyana Monção de Oliveira Saggin	1936125

Palestras	SIAPE
Guilherme Lumina Pupatto Junior	1755398
Patricia Dias de Morais	1959862
Rafael Jose Triches Nunes	1837881
Renata Francisca Ferreira Lopes	2028121

Art. 3º. - Cientifique-se e cumpra-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
 IFMT - Campus Barra do Garças
 Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 27/10/2022 09:26:27.
- **Fransmiller Goncalves Borges, CHEFE DE GABINETE - TITULAR - BAG-GAB**, em 27/10/2022 09:43:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427082

Código de Autenticação: d0ef17eb13



PORTARIA 119/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 120/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 31 de outubro de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º. - Atualizar a [PORTARIA 104/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT](#) conforme informações abaixo:

Alteração	Docentes	SIAPE
Remover	Rui Ogawa - Presidente Suplente	2424323
Remover	Joelias Silva Pinto Junior - Suplente	1928663
Incluir	Juliano Antunes Cardoso - Presidente Suplente	2046160
Incluir	Jairo Gomes da Silva - Suplente	2614541
Incluir	Lirian dos Santos - Suplente	1933968

Alteração	Técnicos Administrativos	SIAPE
Remover	Jane Santos Oliveira - Suplente	1812649
Incluir	Thais de Paula Dias Belém - Suplente	1942697
Incluir	Jarel Oliveira Pinheiro - Suplente	1135056

Alteração	Estudantes	Q-Acadêmico
Remover	Vanusa Martins de Lima Silva - Titular	20191109413430298
Incluir	Anna Paula Batista Cadete de Souza - Suplente	20211109413430317

Alteração	Representante da Sociedade	CPF
Remover	Alessandro Matos do Nascimento - Titular	570.623.741-72
Remover	Edson Araújo de Oliveira - Suplente	031.348.511-99
Incluir	Vanusa Martins de Lima Silva - Suplente	861.874.651-72

Art. 2º- A Comissão Permanente de Heteroidentificação do Campus Barra do Garças passa a ser composta pelos seguintes membros:

Docentes	SIAPE
João Luis Binde - Presidente - Membro do NUMDI	1863028
Juliano Antunes Cardoso - Presidente Suplente	2046160
Jeferson Rodrigues Ornelas - Titular	2614541
Jairo Gomes da Silva - Suplente	1628184
Lirian dos Santos - Suplente	1933968

Técnicos Administrativos	SIAPE
Alexandre Rauh Oliveira Nascimento - Titular	1632627
Thais de Paula Dias Belém - Suplente	1942697
Jarel Oliveira Pinheiro - Suplente	1135056

Estudantes	Q-Acadêmico
Lucas Costa Arraes - Titular	20211109413430252
Anna Paula Batista Cadete de Souza - Suplente	20211109413430317

Representantes da Sociedade	CPF
Luiz Antonio Bitante Fernandes - Titular	099.897.588-59
Vanusa Martins de Lima Silva - Suplente	861.874.651-72

Art. 3º - Cientifique-se e cumpra-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
 IFMT - Campus Barra do Garças
 Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 31/10/2022 09:38:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428990
 Código de Autenticação: 2283b19eb9





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Apoio ao Ensino -BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 1/2022 - BAG-CAE/BAG-DEN/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.002000.2022-11	Setor Demandante: DEN - BAG - CAES	Processo de origem: Dispensa de Licitação Nº da Nota de Empenho: 2022NE000412
---	--	--

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças.10.784.782/0008-27. Endereço: BR 158, Radial José Maurício Zampa, S/N, Setor Industrial - Barra do Garças - MT. CEP: 78605-099. Fone: (66) 3402 0100.
Dados da Contratada
Razão Social: Cerimonial de Organização de Eventos Buffet Ângela Cossi e Sidney Carvalho CNPJ: 17.509.673/0001-74 Endereço: Rua Mato Grosso, 1100, Centro - Barra do Garças/MT. CEP 78.600-023. Telefone: (66) 9988 1700 E-mail: angelacossi1@gmail.com

Considerando a autorização da Direção Geral, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	Unitário	120	Serviços de lanche saudável	33,33	3.999,60

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 9 (nove) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Cachoeira Pé da Serra - Barra do Garças - MT.

Responsável pelo recebimento: Polyana Monção de Oliveira Saggin

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Barra do Garças, 19 de outubro de 2022.

Polyana Monção de Oliveira Saggin
Assistente em Administração

Coordenação de Assistência Estudantil

Documento assinado eletronicamente por:

- **Polyana Moncao de Oliveira Saggin, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/10/2022 07:41:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428314

Código de Autenticação: f903a62148





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Compras - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 1/2022 - BAG-COM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.002002.2022-00	Setor Demandante: DEN	Processo de origem: Dispensa Eletrônica Nº da Nota de Empenho: 2022NE000416
---	---------------------------------	--

Dados da Contratante	
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Estrada de acesso a BR 158 -Radial Jose Mauricio Zampa s/n- Bairro Industrial CEP: 78.600-000 Telefone: (66) 3402-0100	
Dados da Contratada	
Razão Social: MUNDIAL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ: 34.837.660/0001-43 Endereço: L (LOT JD ARACA) SN QUADRA 11 C BARRA DO PARI CEP: 78035-300 CUIABÁ -MT Telefone: 65 99979-2079 Email: mundialprestadoraservicos@gmail.com	

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtd	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	uni.	25	Moldura A4 (Porta retrato simples)	R\$ 17,50	R\$ 437,50
02	uni.	04	Fita dupla face LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 2 M	R\$ 16,00	R\$ 64,00
03	uni.	04	Linha de nylon 0.40 mm de 20 metros	R\$ 8,50	R\$ 34,00
04	uni.	01	Tinta Spray Amarelo - 400 mL	R\$ 22,00	R\$ 22,00
05	uni.	01	Tinta Spray Azul - 400 mL	R\$ 22,00	R\$ 22,00
06	uni.	01	Tinta Spray Branco - 400 mL	R\$ 22,00	R\$ 22,00
07	uni.	01	Tinta Spray Preto - 400 mL	R\$ 22,00	R\$ 22,00
08	uni.	01	Tinta Spray Verde - 400 mL	R\$ 21,00	R\$ 21,00
TOTAL: R\$ 644,50					

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/Ordem de

fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial

Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: marcia.olivira@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Márcia

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 25 de outubro de 2022 .

Elder Cavalcante Fabian

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Portaria nº 818, de 23/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Elder Cavalcante Fabian, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - BAG-DAP, em 25/10/2022 15:40:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431135

Código de Autenticação: 354d7321b5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
COORD. ASSISTENCIA ESTUDANTIL E INCLUSAO - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 2/2022 - BAG-CAES/BAG-DEN/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.000703.2022-04	Setor Demandante: Direção Geral	Processo de origem: Dispensa de licitação Nº da Nota de Empenho: 2022NE000401
---	---	--

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Estrada de Acesso a BR-158, Radial José Maurício Zampa, S/N, Bairro Setor Industrial Barra do Garças - MT, CEP 78607-899 Telefone: (66) 98459-1509 E-mail: renata.lopes@ifmt.edu.br

Dados da Contratada
Razão Social: GRAFICA IVAN LTDA CNPJ: 33.048.638/0001-51 Endereço: RAIMUNDO MELO 283 CAMPINAS, CEP:78600-000, BARRA DO GARÇAS - MT. Telefone: (066) 3401 1939 E-mail: waldirgraficaivan@hotmail.com

Considerando a autorização do Direção Geral do Instituto Federal de Mato Grosso Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Descrição detalhada	Unidade de fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Confecção de Banner em lona medindo 120cm x 90cm	Serviço	2	R\$100,00	R\$200,00
TOTAL					R\$200,00

O prazo de entrega dos serviços deverá ser de no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento desta ordem de fornecimento. **Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

Local da prestação de serviço:

Local: NA PRÓPRIA EMPRESA.

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças/MT, 18 de outubro de 2022.

Anelise Rondon de Campos

Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão

Portaria nº 466 de 08/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anelise Rondon de Campos**, COORDENADOR - FG0001 - BAG-CAES, em 18/10/2022 16:49:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427697

Código de Autenticação: 88e0c43ab5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação Pedagógica - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 2/2022 - BAG-CPED/BAG-DEN/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.001983.2022-60	Setor Demandante: BAG - BAG-DEN	Processo de origem: Dispensa de licitação Nº da Nota de Empenho: 2022NE414
---	---	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Barra do Garças</i> CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: BR 158 RADIAL JOSE MAURICIO ZAMPA, S/N Setor Industrial - Barra do Garças-MT CEP: 78605-099 Telefone: (66) 3402-0100
Dados da Contratada
Razão Social: AUTO ELETRICA SANTA CRUZ LTDA CNPJ: 07.442.473/0001-98 Endereço: CARLOS GOMES 823 LOTEAMENTO JARDIM C, Barra do Garças-MT CEP: 78603-252 Telefone: E-mail:

Considerando a autorização da direção geral, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
00001	Unitário	01	Manutenção de equipamentos hidromecânicos - Conserto das tabelas de basquete	R\$1.360,00	R\$1.360,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: BR 158 RADIAL JOSE MAURICIO ZAMPA, S/N Setor Industrial - Barra do Garças-MT
CEP: 78605-099

Telefone: (66) 3402-0100 **e-mail:** lumina.junior@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Guilherme Lumina Pupatto Júnior e Gabriel Marcos Sur Franco

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Barra do Garças, 19 de outubro de 2022

Guilherme Lumina Pupatto Júnior
Docente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Guilherme Lumina Pupatto Junior**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/10/2022 09:04:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428377

Código de Autenticação: 4a526ea3e4





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
COORD. ASSISTENCIA ESTUDANTIL E INCLUSAO - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 3/2022 - BAG-CAES/BAG-DEN/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.000703.2022-04	Setor Demandante: Direção Geral	Processo de origem: Dispensa de licitação Nº da Nota de Empenho: 2022NE000413
---	---	--

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Estrada de Acesso a BR-158, Radial José Maurício Zampa, S/N, Bairro Setor Industrial Barra do Garças - MT, CEP 78607-899 Telefone: (66) 98459-1509 E-mail: renata.lopes@ifmt.edu.br
Dados da Contratada
Razão Social: A. SANTANA GABRIEL CNPJ: 42.839.610/0001-23 Endereço: RUBELITA 2516 QUADRA256 JARDIM NOVA BARRA DO GARÇAS, CEP 78606-304 BARRA DO GARÇAS/MT Telefone: (66) 99231-0640 E-mail:

Considerando a autorização do Direção Geral do Instituto Federal de Mato Grosso Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Descrição detalhada	Unidade de fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Confecção de camisetas em malha com sublimação.	Serviço	20	R\$40,00	R\$800,00
TOTAL					R\$800,00

O prazo de entrega dos serviços deverá ser de no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento desta ordem de fornecimento. **Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

Local da prestação de serviço:

Local: NA PRÓPRIA EMPRESA.

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças/MT, 18 de outubro de 2022.

Anelise Rondon de Campos

Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão

Portaria nº 466 de 08/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anelise Rondon de Campos, COORDENADOR - FG0001 - BAG-CAES**, em 18/10/2022 16:53:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427700

Código de Autenticação: fc05ce59f1





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Departamento de Administração e Planejamento - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 4/2022 - BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.002002.2022-00	Setor Demandante: DEN	Processo de origem: Dispensa Eletrônica Nº da Nota de Empenho: 2022NE000416
---	---------------------------------	--

Dados da Contratante	
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27	
Endereço: Estrada de acesso a BR 158 -Radial Jose Mauricio Zampa s/n- Bairro Industrial CEP: 78.600-000 Telefone: (66) 3402-0100	
Dados da Contratada	
Razão Social: MUNDIAL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ: 34.837.660/0001-43	
Endereço: L (LOT JD ARACA) SN QUADRA 11 C BARRA DO PARI	
CEP:78035-300	CUIABÁ -MT
Telefone: 65 99979-2079	Email: mundialprestadoraservicos@gmail.com

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtd	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	uni.	25	Moldura A4 (Porta retrato simples)	R\$ 17,50	R\$ 437,50
02	uni.	04	Fita dupla face	R\$ 16,00	R\$ 64,00
03	uni.	04	Linha de nylon	R\$ 8,50	R\$ 34,00
04	uni.	01	Tinta Spray Amarelo	R\$ 22,00	R\$ 22,00
05	uni.	01	Tinta Spray Azul	R\$ 22,00	R\$ 22,00
06	uni.	01	Tinta Spray Branco	R\$ 22,00	R\$ 22,00
07	uni.	01	Tinta Spray Preto	R\$ 22,00	R\$ 22,00
08	uni.	01	Tinta Spray Verde	R\$ 21,00	R\$ 21,00
TOTAL: R\$ 644,50					

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial

.Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: marcia.olivira@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Márcia

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 25 de outubro de 2022 .

Elder Cavalcante Fabian

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Portaria nº 818, de 23/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Elder Cavalcante Fabian, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - BAG-DAP, em 25/10/2022 14:15:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431049

Código de Autenticação: 6ec2d49110





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 48/2022 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.001883.2022-33	Setor Demandante: DEN	Processo de origem: Dispensa Eletronica 15/2022 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000394
---	---------------------------------	--

Dados da Contratante	
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Estrada de acesso a BR 158 -Radial Jose Mauricio Zampa s/n- Bairro Industrial CEP: 78.600-000 Telefone: (66) 3402-0100	
Dados da Contratada	
Razão Social: I. F. BECKMANN LTDA CNPJ: 09.409.807/0001-57 Endereço: SENADOR VALDON VARJAO 1879 JARDIM NOVA BARRA D CEP:78606-106 Telefone: 3405-7226 Email: nutri.grao@hotmail.com	

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	unid	10	- BANDEJA CULTIVO MUDAS, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 53 CM, LARGURA 27 CM,ALTURA 4,2 CM, QUANTIDADE CAVIDADES 200 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPRETA	31,00	310,00
2	unid	15	REGADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BICO CHUVEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇA INTEIRA, CAPACIDADE 10 L	23,50	352,50
3	unid	8	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA 50% P2O5 + 11% N, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAP- FOSFATO MONOAMÔNICO	361,72	2.893,76
4	unid	50	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE AVE, IDADE 1 D, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINTO PARA CORTE, APLICAÇÃO PESQUISA	5,00	250,00
5	unid	10	RAÇÃO ANIMAL, INGREDIENTES MILHO MOÍDO, FARELO: SOJA E TRIGO, FARINHA CARNE E,ESPÉCIE ANIMAL CODORNA, DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA 22 PER, DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO 2,8 PER, DOSAGEM MÁXIMA CÁLCIO 3,5 PER, DOSAGEM MÍNIMA FÓSFORO 0,6 PER, TIPO POSTURA, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA FIBROSA 4,5 PER	85,00	850,00

6	unid	1	NÚCLEO RAÇÃO, TIPO SUPLEMENTO MINERAL VITAMÍNICO E AMINOÁCIDOS, COMPONENTES CÁLCIO 210 G, FÓSFORO 70 G, METIONINA 42.000 MG., APLICAÇÃO AVE EM FASE INICIAL	278,00	278,00
					4.934,26

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial
.Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: marcia.olivira@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Márcia

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças,04 de outubro de 2022 .

Nome : Márcia Oliveira Magalhães
Coord. do Almoxarifado
Portaria nº 70 de 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes, COORDENADOR - FG0001 -** , em 04/10/2022 10:17:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422427

Código de Autenticação: 2aa9f23635





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 49/2022 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.001883.2022-33	Setor Demandante: DEN	Processo de origem: Dispensa Eletrônica 15/2022 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000395
---	---------------------------------	--

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Estrada de acesso a BR 158 -Radial Jose Mauricio Zampa s/n- Bairro Industrial CEP: 78.600-000 Telefone: (66) 3402-0100
Dados da Contratada
Razão Social: ADUBOS ARAGUAIA IND E COM LTDA CNPJ: 03.306.578/0040-75 Endereço: SENADOR VALDO VARJAO 3826 BR 070 CEP:78600-000 BARRA DO GARCAS MT Telefone: 3402-1150 Email: daiana.gass@araguaia.com.br

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	unid	5	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO BÁSICA 1CLORETO DE POTÁSSIO 60% K20	361,73	1.808,65
2	unid	8	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA UREIA, 44% DENITROGÊNIO, APLICAÇÃO AGRÍCOLA	343,83	2.750,64
3	unid	4	FARELO, INGREDIENTE BÁSICO SOJA, APLICAÇÃO ALIMENTO ANIMAL	190,32	761,28
4	unid	1	SEMENTE, TIPO GRAMÍNEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSGÊNICO, APLICAÇÃO ESPECÍFICO PARA SILAGEM, ESPÉCIE 1 MILHO	782,66	782,66
					6.103,23

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial

.Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: marcia.olivira@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Márcia

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças,04 de outubro de 2022 .

Nome : Márcia Oliveira Magalhães

Coord. do Almocharifado

Portaria nº 70 de 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes, COORDENADOR - FG0001 -**, em 04/10/2022 10:36:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422457

Código de Autenticação: d2d0af5994





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 50/2022 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.001288.2021-17	Setor Demandante: DEN	Processo de origem: Dispensa Eletrônica Nº da Nota de Empenho: 2022NE000396
---	---------------------------------	--

Dados da Contratante	
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27	
Endereço: Estrada de acesso a BR 158 -Radial Jose Mauricio Zampa s/n- Bairro Industrial CEP: 78.600-000 Telefone: (66) 3402-0100	

Dados da Contratada	
Razão Social: MUNDIAL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIR	
CNPJ: 34.837.660/0001-43	
Endereço: L (LOT JD ARACA) SN QUADRA 11 C BARRA DO PARI	
CEP:78035-300	CUIABÁ -MT
Telefone: 65 99979-2079	Email: mundialprestadoraservicos@gmail.com

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	unid	45	BARBANTE, MATERIAL ALGODÃO, COR NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TORCIDO Nº3	34,05	1.532,25
2	unid	31	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 13CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PONTA	4,83	149,73
3	unid	31	AGULHA CROCHÊ, MATERIAL AÇO NIQUELADO, TIPO AGULHA 3	3,92	121,52
					1.803,50

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial
.Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: marcia.olivira@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Márcia

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 04 de outubro de 2022 .

Nome : Márcia Oliveira Magalhães

Coord. do Almoxarifado

Portaria nº 70 de 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes, COORDENADOR - FG0001 -**, em 04/10/2022 13:21:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422576

Código de Autenticação: f66e3d352f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 51/2022 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.001883.2022-33	Setor Demandante: DEN	Processo de origem: Dispensa Eletronica 15/2022 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000399
---	---------------------------------	--

Dados da Contratante	
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Estrada de acesso a BR 158 -Radial Jose Mauricio Zampa s/n- Bairro Industrial CEP: 78.600-000 Telefone: (66) 3402-0100	
Dados da Contratada	
Razão Social: I. F. BECKMANN LTDA CNPJ: 09.409.807/0001-57 Endereço: SENADOR VALDON VARJAO 1879 JARDIM NOVA BARRA D CEP:78606-106 Telefone: 3405-7226 Email: nutri.grao@hotmail.com	

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

<u>Item</u>	<u>Unidade</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descrição/Especificação</u>	<u>Valor unitário R\$</u>	<u>Valor Total R\$</u>
1	unid	10	BANDEJA CULTIVO MUDAS, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 53 CM, LARGURA 27 CM,ALTURA 4,2 CM, QUANTIDADE CAVIDADES 200 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPRETA	31,00	310,00
2	unid	15	REGADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BICO CHUVEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISALÇA INTEIRA, CAPACIDADE 10 L	23,50	352,50
3	unid	50	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE AVE, IDADE 1 D, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINTO PARACORTE, APLICAÇÃO PESQUISA	5,00	250,00
4	unid	10	RAÇÃO ANIMAL, INGREDIENTES MILHO MOÍDO, FARELO: SOJA E TRIGO, FARINHA CARNE E,ESPÉCIE ANIMAL CODORNA, DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA 22 PER, DOSAGEM MÍNIMA EXTRATOETÉREO 2,8 PER, DOSAGEM MÁXIMA	85,00	850,00

			CÁLCIO 3,5 PER, DOSAGEM MÍNIMA FÓSFORO 0,6 PER, TIPO POSTURA, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA FIBROSA 4,5 PER		
6	unid	1	NÚCLEO RAÇÃO, TIPO SUPLEMENTO MINERAL VITAMÍNICO E AMINOÁCIDOS, COMPONENTES CÁLCIO 210 G, FÓSFORO 70 G, METIONINA 42.000 MG,, APLICAÇÃO AVE EM FASE INICIAL	278,00	278,00
					2.040,50

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial
 .Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: marcia.olivira@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Márcia

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 11 de outubro de 2022 .

Nome : Márcia Oliveira Magalhães
 Coord. do Almoxarifado
 Portaria nº 70 de 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes, COORDENADOR - FG0001 -**, em 11/10/2022 08:12:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425259
 Código de Autenticação: a6131cfb5b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Departamento de Administração e Planejamento - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 5/2022 - BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.002002.2022-00	Setor Demandante: DEN	Processo de origem: Dispensa Eletrônica Nº da Nota de Empenho: 2022NE000416
---	---------------------------------	--

Dados da Contratante	
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27	
Endereço: Estrada de acesso a BR 158 -Radial Jose Mauricio Zampa s/n- Bairro Industrial CEP: 78.600-000 Telefone: (66) 3402-0100	

Dados da Contratada	
Razão Social: MUNDIAL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	
CNPJ: 34.837.660/0001-43	
Endereço: L (LOT JD ARACA) SN QUADRA 11 C BARRA DO PARI	
CEP:78035-300	CUIABÁ -MT
Telefone: 65 99979-2079	Email: mundialprestadoraservicos@gmail.com

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtd	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	uni.	25	Moldura A4 (Porta retrato simples)	R\$ 17,50	R\$ 437,50
02	uni.	04	Fita dupla face LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 2 M	R\$ 16,00	R\$ 64,00
03	uni.	04	Linha de nylon 0.40 mm de 100 metros	R\$ 8,50	R\$ 34,00
04	uni.	01	Tinta Spray Amarelo - 400 mL	R\$ 22,00	R\$ 22,00
05	uni.	01	Tinta Spray Azul - 400 mL	R\$ 22,00	R\$ 22,00
06	uni.	01	Tinta Spray Branco - 400 mL	R\$ 22,00	R\$ 22,00
07	uni.	01	Tinta Spray Preto - 400 mL	R\$ 22,00	R\$ 22,00
08	uni.	01	Tinta Spray Verde - 400 mL	R\$ 21,00	R\$ 21,00
TOTAL: R\$ 644,50					

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de

fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial

.Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: marcia.olivira@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Márcia

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 25 de outubro de 2022 .

Elder Cavalcante Fabian

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Portaria nº 818, de 23/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Elder Cavalcante Fabian, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - BAG-DAP, em 25/10/2022 14:27:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431070

Código de Autenticação: b0bbf20a1b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 52/2022 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.001883.2022-33	Setor Demandante: DEN	Processo de origem: Dispensa Eletrônica 15/2022 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000395
---	---------------------------------	--

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Estrada de acesso a BR 158 -Radial Jose Mauricio Zampa s/n- Bairro Industrial CEP: 78.600-000 Telefone: (66) 3402-0100
Dados da Contratada
Razão Social: ADUBOS ARAGUAIA IND E COM LTDA CNPJ: 03.306.578/0040-75 Endereço: SENADOR VALDO VARJAO 3826 BR 070 CEP:78600-000 BARRA DO GARCAS MT Telefone: 3402-1150 Email: daiana.gass@araguaia.com.br

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
3	unid	8	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA 50% P2O5 + 11% N, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAP- FOSFATO MONOAMÔNICO	361,72	2.893,76
4	unid	5	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO BÁSICA 1CLORETO DE POTÁSSIO 60% K2O	361,73	1.808,65
5	unid	8	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA UREIA, 44% DENITROGÊNIO, APLICAÇÃO AGRÍCOLA	343,83	2.750,64
8	unid	4	FARELO, INGREDIENTE BÁSICO SOJA, APLICAÇÃO ALIMENTO ANIMAL	190,32	761,28
10	unid	1	SEMENTE, TIPO GRAMÍNEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSGÊNICO,	782,66	782,66

			APLICAÇÃO ESPECÍFICO PARA SILAGEM, ESPÉCIE 1 MILHO		
					8.996,99

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial
.Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: marcia.olivira@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Márcia

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 11 de outubro de 2022 .

Nome : Márcia Oliveira Magalhães
Coord. do Almoxarifado
Portaria nº 70 de 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes, COORDENADOR - FG0001 -** , em 11/10/2022 08:50:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425300

Código de Autenticação: 9cfade7a8a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 53/2022 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.001883.2022-33	Setor Demandante: DEN	Processo de origem: Dispensa Eletrônica 15/2022 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000400
---	---------------------------------	--

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Estrada de acesso a BR 158 -Radial Jose Mauricio Zampa s/n- Bairro Industrial CEP: 78.600-000 Telefone: (66) 3402-0100
Dados da Contratada
Razão Social: ADUBOS ARAGUAIA IND E COM LTDA CNPJ: 03.306.578/0040-75 Endereço: SENADOR VALDO VARJAO 3826 BR 070 CEP: 78600-000 BARRA DO GARCAS MT Telefone: 3402-1150 Email: daiana.gass@araguaia.com.br

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
3	unid	8	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA 50% P2O5 + 11% N, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAP- FOSFATO MONOAMÔNICO	361,72	2.893,76
4	unid	5	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO BÁSICA 1CLORETO DE POTÁSSIO 60% K2O	361,73	1.808,65
5	unid	8	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA UREIA, 44% DENITROGÊNIO, APLICAÇÃO AGRÍCOLA	343,83	2.750,64
8	unid	4	FARELO, INGREDIENTE BÁSICO SOJA, APLICAÇÃO ALIMENTO ANIMAL	190,32	761,28
10	unid	1	SEMENTE, TIPO GRAMÍNEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSGÊNICO,	782,66	782,66

			APLICAÇÃO ESPECÍFICO PARA SILAGEM, ESPÉCIE 1 MILHO		
					8.996,99

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial
.Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: marcia.olivira@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Márcia

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 11 de outubro de 2022 .

Nome : Márcia Oliveira Magalhães

Coord. do Almoxarifado

Portaria nº 70 de 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes, COORDENADOR - FG0001 -**, em 11/10/2022 08:55:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425320

Código de Autenticação: ac58bd232c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Departamento de Administração e Planejamento - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 6/2022 - BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.001976.2022-68	Setor Demandante: DAP	Processo de origem: Adesão Nº da Nota de Empenho: 2022NE000415
---	---------------------------------	---

Dados da Contratante	
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Estrada de acesso a BR 158 -Radial Jose Mauricio Zampa s/n- Bairro Industrial CEP: 78.600-000 Telefone: (66) 3402-0100	
Dados da Contratada	
Razão Social: N C F ROCHA EIRELI CNPJ: 34.596.450/0001-00 Endereço: Rua Mirin , nº 222 CEP: 76900-855 Cidade: Ji Paraná - RO Telefone: Email:: amazoniainox@gmail.com	

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtd	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	uni.	4	Bebedouro Industrial, capacidade para 200 litros de água refrigerada no reservatório, gabinete em aço inox 430, 4 torneiras frontais cromadas com opção de escolha Fpo rosca/copo ou pressão/jato, aparador de água frontal e m chapa de aço inox 430, com dreno, reservatório de água em material atóxico, termostato para regulagem da temperatura, funcionamento por meio de serpenFna e motor com utilização de gás refrigerante ecológico 134. 220 V. Filtro de água com selo de ensaios de desempenho do INMETRO atestando retenção de parHculas classe PIII, redução de cloro classe CI e eficiência bacteriológica aprovado.	R\$ 2.650,00	R\$ 10.600,00
TOTAL: R\$ 10.600,00					

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial
.Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: marcia.olivira@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Márcia

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 25 de outubro de 2022 .

Elder Cavalcante Fabian

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Portaria nº 818, de 23/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Elder Cavalcante Fabian, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - BAG-DAP, em 25/10/2022 14:41:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431078

Código de Autenticação: b7db709c8c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Edital Nº 11/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Edital para abertura do prazo para protocolo das atividades complementares pelos acadêmicos do 6º semestre do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - Campus Barra de Garças, referente ao período letivo 2022/2.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 965 de 06 de maio de 2021, torna público o **por meio deste Edital, a abertura do prazo para protocolo das atividades complementares pelos acadêmicos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - Campus Barra de Garças, referente ao período letivo 2022/2.**

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

O presente edital visa atender aos acadêmicos que estão em fase de conclusão de curso e também os do 6º semestre do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT- Campus Barra do Garças, no período letivo de 2022/2, no que se refere às Atividades Complementares, considerando o disposto do Regulamento Didático do IFMT (2020) bem como nos documentos normativos referenciais do curso.

1.1 As Atividades Complementares consistem em atividades extracurriculares obrigatórias que complementam o conteúdo programático do curso e são somadas à sua carga horária total, desde que comprovadas por documentos válidos definidos no respectivo projeto pedagógico e neste Edital.

1.2 As Atividades Complementares compõem o currículo do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT-Campus Barra do Garças, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a obtenção do grau correspondente.

1.3 Para fins de contagem de horas, terão validade as atividades realizadas pelo discente a partir da efetivação de sua matrícula no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, as quais deverão ser cumpridas conforme os documentos referenciais do curso e as disposições constantes nos artigos 248 a 256 do Regulamento Didático vigente (IFMT, 2020, pp. 41 e 42).

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária das Atividades Complementares a ser obrigatoriamente cumprida no curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública é de 120 (cento e vinte) horas.

3. DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

3.1 As opções de Atividades Complementares consideradas serão as seguintes de acordo com o PPC do curso:

I- Disciplinas concluídas pelo acadêmico em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior em áreas de formação afins, credenciadas pelo MEC e não previstas na matriz curricular do curso;

II- Cursos de capacitação profissional em área afim;

III- Atividades de monitoria acadêmica no IFMT - Campus Barra do Garças em disciplinas afins, quando efetivamente registradas e acompanhadas por professor orientador;

IV- Cursos de língua estrangeira realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos;

V- Atividades em área afim compreendendo a participação em programas reconhecidos de pesquisa ou extensão

com ou sem bolsa, e em projetos efetivamente institucionalizados em Instituições de Ensino Superior, ambos registrados e acompanhados por professor orientador e de uma publicação em:

a) periódicos científicos nacionais ou internacionais;

b) livros e capítulos de livro;

c) anais de congressos (na íntegra ou em síntese);

d) artigos de revistas e jornais;

e) divulgações por mídias diversas em espaços institucionalizados.

§ 1º As publicações mencionadas nas alíneas do inciso V referem-se ao projeto de pesquisa ao qual o aluno tenha se vinculado, devendo este apresentar a carga horária do projeto para validá-las como Atividades Complementares. Ademais, faz-se necessário que o acadêmico conste como autor ou coautor em cada publicação.

VI- Participação em seminários, congressos, workshops, fóruns, palestras, mesas redondas, simpósios, gincanas e outras atividades afins com o curso.

3.2 A comprovação das Atividades Complementares (Anexo I) será creditada pela Coordenação do Curso.

4. PROCEDIMENTO DE SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO:

4.1 O estudante deverá encaminhar para a Coordenação do Curso de Gestão Pública, via processo no SUAP, no protocolo do Campus, no período diurno ou com o atendente da biblioteca no período noturno, impreterivelmente no período de 03/10/2022 a 31/10/2022, os seguintes documentos digitalizados: os seguintes documentos digitalizados:

I - Formulário próprio (Anexo II) devidamente preenchido e assinado pelo acadêmico; II - Documentos comprobatórios das atividades extracurriculares realizadas.

a. Quando obtidos por meio digital, os documentos comprobatórios deverão apresentar um código de autenticidade, sendo a verificação de veracidade dos referidos documentos realizada pela Coordenação de Curso no momento da análise.

4.2 A ausência de qualquer dos documentos obrigatórios e/ou a inobservância das condições e prazos estabelecidos neste edital implicará(ão) o indeferimento do pedido.

4.3 Os documentos serão avaliados pelo Colegiado e Coordenação do Curso de acordo com o disposto neste Edital para fins de cômputo da carga horária das atividades complementares a serem lançadas no histórico escolar do acadêmico.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado preliminar da avaliação e validação das atividades complementares será publicado no dia 07/11/2022 e o resultado final no dia 14/11/2022, ambos no site gestaopublica.bag.ifmt.edu.br e no(s) grupo(s) de whatsapp da(s) turma(s) abrangidas por este edital.

6. DO RECURSO

6.1 O recurso ao resultado da avaliação das atividades complementares será interposto exclusivamente pelo interessado em requerimento próprio (Anexo III) ser digitalizado e encaminhado ao e-mail da coordenação do curso (gradgestaopublica.bag@ifmt.edu.br), acompanhado das devidas justificativas. impreterivelmente nos dias 08 a 09/11/2022.

6.2 No dia 14/11/2022, após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será publicada uma lista contendo o nome do recorrente e o resultado do recurso, no endereço eletrônico: <http://gestaopublica.bag.ifmt.edu.br/> e no(s) grupo(s) de whatsapp da(s) turma(s) abrangidas por este edital.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 O presente Edital seguirá o cronograma abaixo:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital no site https://gestaopublica.bag.ifmt.edu.br/	03/10/2022
Interposição de recursos ao Edital	06/10/2022 das 08h30min às 11h30min
Análise e resposta a eventuais recursos interpostos e, havendo necessidade, publicação do Edital definitivo.	06/10/2022
Período para protocolo das atividades complementares (Conforme item 4 deste edital)	De 07/10/2022 a 31/10/2022
Análise documental	De 01/11/2022 a 04/11/2022
Publicação do Resultado Preliminar no site https://gestaopublica.bag.ifmt.edu.br/	07/11/2022
Interposição de Recurso ao Resultado Preliminar (a ser enviado para o e-mail: gestao.publica@bag.ifmt.edu.br)	07/11/2022 a 10/11/2022
Análise dos Recursos Interpostos	11/11/2022
Publicação das Análises dos Recursos Interpostos e Resultado Final	14/11/2022

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS e TRANSITÓRIAS

- 8.1 É de responsabilidade do estudante a observância das datas do Cronograma e demais disposições constantes neste Edital.
- 8.2 Compete à Coordenação e ao Colegiado de Curso dirimir dúvidas não supridas por este Edital, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.
- 8.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso avaliarão a pertinência de atividades correlatas protocoladas pelo discente que não estejam contempladas neste Edital.

Barra do Garças, 03 de outubro de 2022.

Barra do Garças, 03 de outubro de 2022.

Martha Tussolini
Diretora-Geral Substituta
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 965, de 06/05/2021

ANEXO I

QUADRO DE VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

ATIVIDADE	CH. MÍNIMA	CH. MÁXIMA
Presenciais (afins): cursos, seminários, simpósios, oficinas, congressos, conferências, fóruns, debates, palestras, jornadas científicas, disciplinas afins, eletivas ou cursadas em outros cursos e não aproveitadas na integralização do currículo. Apresentar documento comprobatório com registro de conteúdo, tipo de participação, carga horária, ano, local, data de início e fim, nome do evento, nome do aluno, nome da instituição promotora e assinaturas.	10%	Até 80%
Cursos não-presenciais (afins): Apresentar documento comprobatório com registro de conteúdo, tipo de participação, carga horária, ano, local, data de início e fim, nome do evento, nome do aluno, nome da instituição promotora e assinaturas.	20%	Até 80%
Monitoria em disciplinas do curso (afins): Apresentar documento comprobatório com registro da atividade, tipo de participação, carga horária, ano, local, data de início e fim, disciplina, nome do aluno, nome da instituição promotora e assinaturas.	10%	Até 60%
Disciplinas concluídas pelo acadêmico, em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC e não previstas na matriz curricular do curso, que sejam afins à área de formação.	10%	Até 60%
Projetos de pesquisa e extensão (afins): Apresentar documento		

comprobatório com registro da atividade, tipo de participação, carga horária, ano, local, data de início e fim, título da pesquisa ou da atividade de extensão, nome do aluno, nome da instituição promotora e assinaturas.	20%	Até 60%
---	-----	---------

Observações:

1. O acadêmico deve realizar no mínimo 120 horas em Atividades Complementares, dentre as atividades elencadas e conforme os critérios propostos acima. Contudo, isso não significa que precise cumprir obrigatoriamente atividades em todas as categorias supramencionadas.
2. Os percentuais mencionados neste quadro têm como referencial as 120 horas.
3. Dentro de cada categoria, as atividades acima descritas podem ter suas cargas horárias somadas para que se alcance a porcentagem mínima ou máxima exigida.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Ao Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, eu, _____, matriculado(a) sob nº _____, telefone(____) _____, e-mail _____, venho requerer que sejam registradas no meu Histórico Escolar as horas referentes à(s) Atividade(s) Complementar(es), conforme indicado nas tabelas a seguir, cujas cópias das documentações **comprobatórias e autenticadas** pertinentes seguem em anexo.

I – Atividades Presenciais (afins): cursos, seminários, simpósios, oficinas, congressos, conferências, fóruns, debates, palestras, jornadas científicas, disciplinas afins, eletivas ou cursadas em outros cursos e não aproveitadas na integralização do currículo.				
Mínimo 10% (12h) e máximo 80% (96h)				
Nº	Nome da Atividade/evento	Período de realização da atividade	Horas solicitadas	Horas validadas pelo COLEGIADO*
1		___/___/___ a ___/___/___		
2		___/___/___ a ___/___/___		
3		___/___/___ a ___/___/___		
4		___/___/___ a ___/___/___		
5		___/___/___ a ___/___/___		
CH TOTAL				

* Campos de preenchimento de análise da Comissão.

II - Cursos não-presenciais (afins)				
Mínimo 20% (24h) e máximo 80% (96h)				
Nº	Nome da Atividade/evento	Período de realização da atividade	Horas solicitadas	Horas validadas pelo COLEGIADO*
1		___/___/___ a ___/___/___		
2		___/___/___ a ___/___/___		
3		___/___/___ a ___/___/___		
4		___/___/___ a ___/___/___		
5		___/___/___ a ___/___/___		
CH TOTAL				

* Campos de preenchimento de análise da Comissão.

III - Monitoria em disciplinas do curso (afins)				
Mínimo 10% (12h) e máximo 60% (72h)				
Nº	Nome da Atividade/evento	Período de realização da atividade	Horas solicitadas	Horas validadas pelo COLEGIADO*

1		___/___/___ a ___/___/___		
2		___/___/___ a ___/___/___		
3		___/___/___ a ___/___/___		
4		___/___/___ a ___/___/___		
5		___/___/___ a ___/___/___		
CH TOTAL				

* Campos de preenchimento de análise da Comissão.

IV - Disciplinas concluídas pelo acadêmico , em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC e não previstas na matriz curricular do curso, que sejam afins à área de formação.				
Mínimo 10% (12h) e máximo 60% (72h)				
Nº	Nome da Atividade/evento	Período de realização da atividade	Horas solicitadas	Horas validadas pelo COLEGIADO*
1		___/___/___ a ___/___/___		
2		___/___/___ a ___/___/___		
3		___/___/___ a ___/___/___		
4		___/___/___ a ___/___/___		
5		___/___/___ a ___/___/___		
CH TOTAL				

* Campos de preenchimento de análise da Comissão.

V - Projetos de pesquisa e extensão afins - Mínimo 20% (24h) e máximo 60% (72h)				
Nº	Nome da Atividade/evento	Período de realização da atividade	Horas solicitadas	Horas validadas pelo COLEGIADO*
1		___/___/___ a ___/___/___		
2		___/___/___ a ___/___/___		
3		___/___/___ a ___/___/___		
4		___/___/___ a ___/___/___		
5		___/___/___ a ___/___/___		
CH TOTAL				

* Campos de preenchimento de análise da Comissão.

Nestes termos, pede deferimento.

Barra do Garças - MT, ___ de _____ de _____.

Assinatura do Requete

PARA USO DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Parecer do(a) Coordenador(a) do Curso e/ou Colegiado de Curso:

Total de horas: _____ a serem registradas.

Deferido em ____ de _____ de _____.

Coordenador(a)

ANEXO III

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____,

e RG nº _____, nos termos do Edital nº 10/2021, referente à submissão de Atividades Complementares para fins de avaliação e cômputo de carga horária no curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, venho por meio deste solicitar revisão do resultado.

Justificativa:

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Barra do Garças, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do aluno

Documento assinado eletronicamente por:

• **Martha Tussolini, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - BAG-DG**, em 03/10/2022 05:58:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421638
Código de Autenticação: d63b64a463





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 12/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Edital para abertura do processo seletivo interno para a concessão de Bolsas de Monitoria aos discentes do Campus, referente ao período letivo 2022/2.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, torna público o por meio deste Edital, a abertura do processo seletivo interno para a concessão de Bolsas de Monitoria aos discentes do Campus, referente ao período letivo 2022.

EDITAL DE MONITORIA

Comissão designada pela Portaria nº 85/2022

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O presente edital destina-se ao processo seletivo de estudantes regularmente matriculados no IFMT – *Campus* Barra do Garças, em Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, para **concessão de bolsas monitoria** voltadas aos processos de ensino e aprendizagem dos estudantes com déficit e/ou dificuldades de aprendizagem na disciplina de **matemática** e ao acompanhamento das atividades organizacionais remotas e presenciais.

1.2 A concessão de bolsas de monitoria visa proporcionar aos estudantes monitores o aperfeiçoamento do seu processo de formação profissional através do desenvolvimento de habilidades e competências compartilhadas na prática, por meio de saberes das diversas áreas do conhecimento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Este edital justifica-se pela necessidade de selecionar estudantes regularmente matriculados para que possam prestar apoio a discentes com dificuldades de aprendizagem e acompanhar as atividades organizacionais realizadas na disciplina de **matemática** nos cursos do IFMT - *Campus* Barra do Garças, estando em consonância com:

I. O Decreto no 7.234, de 19 de julho de 2010, que instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);

II. Os princípios que regem a Política e Regulamento Geral de Assistência Estudantil do IFMT, contidos nas Resoluções CONSUP/IFMT nº 094 e 095, de 18 de outubro de 2017, alteradas respectivamente pelas Resoluções nº 10 e 11/2020, que promovem condições de permanência e desenvolvimento com êxito do estudante no percurso formativo;

3. DO PÚBLICO

3.1 O apoio financeiro para Monitoria é destinado aos(às) discentes de cursos presenciais do IFMT - *Campus* Barra do Garças na modalidade de Ensino Médio Integrado (EMI), regularmente matriculados(as) em componentes curriculares no período letivo de 2022.

4. DA MODALIDADE

4.1. A bolsa monitoria refere-se à concessão de auxílio financeiro mensal para os(as) estudantes selecionados(as), segundo suas competências, a fim de que possam prestar apoio didático-pedagógico aos(às) demais discentes com dificuldades de aprendizagem e realizar o acompanhamento das atividades demandadas pelos(as) professores(as) da área destinada nesta monitoria;

4.2.1 Esta monitoria será exclusivamente destinada à disciplina de Matemática.

5. DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS

5.1 No quadro a seguir, estão descritas as informações sobre o quantitativo de vagas, carga horária, valor e período de vigência de que trata o presente edital.

Vagas	Carga Horária Semanal	Valor	Nº Parcelas
08	6h	R\$200,00 (Duzentos reais)	03 (três) (novembro, dezembro/ 2022; fevereiro / 2023).

6. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 Para inscrever-se na bolsa monitoria, o (a) estudante deverá:

6.1.1 Estar regularmente matriculado (a), com **entrega assídua das atividades escolares**, em um dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio deste *Campus*;

6.1.2 Não possuir vínculo familiar e/ou dependência direta com o(a) professor/orientador(a) da bolsa;

6.1.3 Possuir os recursos tecnológicos necessários para as Atividades Não presenciais - ANP (computador/notebook/tablet e internet);

6.1.4 Ter disponibilidade para o acompanhamento da turma nas atividades da disciplina de **matemática**;

Parágrafo único. Estudantes que já recebem bolsas em outros Editais de Assistência Estudantil deste IFMT poderão acumular mais de um auxílio e/ou bolsas em diferentes modalidades (Ação 2994). Poderão acumular, também, os auxílios com bolsas de pesquisa e extensão, desde que não ultrapassem o valor de um salário-mínimo e meio.

7. DO QUADRO DE VAGAS

7.1 A distribuição das vagas seguirá a ordem exposta no quadro de vagas a seguir, considerando 4 (quatro) monitores para cada turma.

CURSO	TURMA	Nº DE VAGAS
Todos os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	1º anos	4
	2º anos	4

7.2 Os requisitos para pleitear vaga neste programa de monitoria serão os seguintes:

7.2.1 Nas vagas dos primeiros anos, poderão concorrer os(as) alunos(as) de todas as séries, já nas vagas dos segundos anos apenas alunos(as) de segundos e terceiros anos;

7.4 O(A) professor(a) Orientador(a) será definido posteriormente pela Comissão designada para este Edital.

8. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÕES/DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os(As) estudantes interessados(as) em participar deste processo seletivo deverão se inscrever, **impreterivelmente, das 09h00min até às 23h59min do dia 25 de outubro de 2022.**

8.2 Para realizar sua inscrição, os (as) estudantes deverão, no período estabelecido no item 8.1:

I. Preencher correta e completamente o formulário *online* de inscrição, disponibilizado pelo Campus no link <https://forms.gle/5iZZuUSCf8FKtZoC9> ;

II. Anexar no formulário de inscrição os seguintes documentos em pdf/imagem (legíveis):

- Declaração de matrícula, para todos(as) os(as) alunos(as);
- Histórico escolar parcial (boletim parcial) da série do ano de 2022.

8.2.1 A Declaração de Matrícula “para todos(as) os(as) alunos(as)” e o Histórico Escolar devem ser obtidos pelo(a) próprio (a) estudante por meio do Q-Acadêmico no endereço eletrônico: <http://academico.ifmt.edu.br/>, clicando na opção ALUNO e inserindo seu *login* e senha.

8.3 Cada discente poderá concorrer a apenas uma vaga.

9. DA SELEÇÃO

9.1. Esta seleção será realizada pela comissão designada por meio da Portaria nº 85/2022, sob supervisão da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil (CLPAE), e ocorrerá mediante avaliação composta por duas etapas, considerando o cronograma constante no item 11 deste edital.

9.1.1 A 1ª (primeira) etapa da avaliação será classificatória e eliminatória, sendo realizada mediante avaliação da documentação anexada pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição, de acordo com o item 8.2, II.

9.1.2 A 2ª (segunda) etapa da avaliação terá caráter classificatório e consistirá na análise de uma aula didática presencial a ser realizada por cada candidato(a) que terá a pontuação de 0 a 10.

a. O(a) candidato(a) que se ausentar na 2ª etapa será desclassificado(a).

9.2 Serão desclassificados (as) do certame os(as) candidatos(as) que, em qualquer das etapas, não cumprirem as disposições contidas neste edital.

9.5 A nota final dos(as) candidatos(as) será composta pela soma das notas obtidas nas duas etapas.

9.6 Os (As) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da média geral obtida nas duas etapas desta seleção.

9.7 A Comissão poderá solicitar posteriormente o envio, por meio digital, de outros documentos que considerar necessários.

10. DA VIGÊNCIA E PAGAMENTO

10.1 Serão concedidas 8 (oito) bolsas de monitoria no valor de R\$200,00 (Duzentos reais) mensais, para atuação nos meses de Novembro e Dezembro de 2022 e Fevereiro de 2023.

10.2 Em caso de suspensão das atividades letivas regulares, o pagamento das bolsas ficará suspenso e as aulas de monitoria deverão ser readequadas de acordo com o calendário letivo.

10.3 As faltas injustificadas do (a) bolsista serão descontadas do valor da bolsa, conforme o relatório do (a) orientador (a).

11. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do Edital	21/10/2022
Período de Impugnação do Edital	24/10/2022
Período de inscrição e entrega da documentação exigida	25/10/2022
Análise de documentação	26/10/2022
Resultado preliminar da 1ª etapa	27/10/2022
Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar da 1ª etapa	31/10/2022
Divulgação do resultado final da 1ª etapa	01/11/2022
Avaliação da aula didática dos candidatos (2ª etapa).	03/11/2022
Divulgação do resultado final preliminar	04/11/2022
Período de interposição de recursos contra o resultado final preliminar	07/11/2022
Divulgação do resultado final	08/11/2022
Período para assinatura do Termo de Compromisso	08/11/2022

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 Os resultados referentes a cada etapa desta seleção serão divulgados por meio do *site* institucional: <http://bag.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/assistencia-estudantil1/>, sob a responsabilidade da Comissão designada para este certame.

12.2 A divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa será realizada no dia 27/10/2022.

12.3 A divulgação do resultado final da 1ª Etapa será realizada no dia 01/11/2022.

12.4 O resultado final preliminar será divulgado no dia 04/11/2022.

12.5 O resultado final será divulgado no dia 08/11/2022.

12.6 O(A) estudante que estiver "APROVADO(A)" será contemplado(a) conforme a série e turma escolhida no formulário de inscrição.

12.6.1 Caso as vagas da série/ turma pretendida pelo (a) candidato(a) já tenham sido preenchidas e ainda houver vaga em outra série e turma sem classificado(a), o (a) estudante poderá ocupá-la, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o disposto no item 7.2.1.

12.7 O(A) estudante que estiver "CLASSIFICADO(A)" estará na lista de espera.

12.9 Será considerado (a) "DESCLASSIFICADO(A)" o(a) estudante que deixar de cumprir as exigências contidas neste edital.

13. DOS RECURSOS

13.1 O(A) estudante participante do Processo Seletivo poderá recorrer do resultado da seleção, de acordo com as normas e condições estabelecidas a seguir:

13.1.1 Após a divulgação do resultado preliminar da 1ª etapa, o(a) candidato(a) que pretender apresentar recurso contra o resultado deverá enviar, no período de **08h às 12h do dia 31/10/2022**, o Anexo I devidamente preenchido e assinado para o e-mail da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil: assistenciaestudantil.bag@ifmt.edu.br.

13.1.2 Após a divulgação do resultado final preliminar, o(a) candidato(a) que pretender apresentar recurso contra o resultado deverá enviar, no período **de 08h às 12h do dia 04/11/2022**, o Anexo I devidamente preenchido e assinado para o e-mail da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil: assistenciaestudantil.bag@ifmt.edu.br.

13.2 Havendo recurso, será assegurado o prazo de 1 (um) dia útil, contado de sua interposição, para análise e devolutiva da Comissão ao(a) candidato(a).

13.3 Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será publicada nova lista de classificação final.

14. DO ENVIO DO TERMO DE COMPROMISSO E DO COMPROVANTE DE DADOS BANCÁRIOS

14.1 Após a divulgação do resultado final, os (as) estudantes aprovados (as) deverão encaminhar para a comissão organizadora o Termo de Compromisso devidamente preenchido, assinado e digitalizado (em pdf/imagem), pelo *link* a ser divulgado posteriormente, enviando neste ato, ainda, um comprovante dos dados bancários de sua **conta corrente**.

14.1.1 O Anexo referente ao Termo de Compromisso será disponibilizado posteriormente no *site* institucional: <http://bag.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/assistencia-estudantil1/>.

14.2 A **conta bancária** informada pelo(a) estudante beneficiário(a) **deverá ser conta corrente individual** e ter como **titular o(a) próprio(a) estudante**.

14.2.1 Caso o (a) estudante ainda não tenha conta aberta, ele(a) poderá abrir contas digitais para evitar deslocamentos às agências bancárias.

14.2.2 Em último caso, se o (a) estudante não conseguir abrir uma conta e estiver aprovado (a) no processo seletivo, o *Campus* fará emissão via Ordem Bancária de Pagamento (OBP) até que seja resolvida a situação.

14.2.3 No caso descrito no item 14.2.2, o (a) estudante será informado (a) pelo *Campus* sobre a data e horário em que deverá comparecer à Instituição para a retirada da OBP.

15. DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS

15.1 O (A) estudante será considerado (a) bolsista, mediante o preenchimento de todos os requisitos e o envio do Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado, à Comissão.

15.2 As atividades remuneradas dos bolsistas selecionados poderão ser iniciadas a partir da assinatura do Termo de Compromisso, com a ciência do Departamento de Ensino, e, ao término da vigência deste edital, poderão ser certificadas pelo IFMT – *Campus* Barra do Garças.

15.3 Cada orientador(a) deverá encaminhar ao Departamento de Ensino o Relatório Mensal das atividades desenvolvidas por seus orientandos(as) da bolsa monitoria.

16. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS DISCENTES SELECIONADOS

16.1 Os (As) estudantes contemplados(as) por este Edital serão acompanhados(as) e avaliados(as) no decorrer do período de vigência do auxílio pelo(a) orientador(a) e, caso necessário, pela ação conjunta da Equipe de Apoio ao Ensino.

16.2 É condição para permanência no programa a frequência/participação e entrega das atividades de, no mínimo, 75% das aulas mensais, sob pena de perder o benefício.

17. DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

17.1 O benefício poderá ser cancelado, a qualquer tempo, nos casos em que:

- a) O(A) estudante trancar a matrícula, finalizar ou abandonar o curso;
- b) O(A) estudante não apresentar no mínimo 75% das atividades mensais propostas em todas as disciplinas em que está matriculado(a) no semestre letivo, conforme o curso;
- c) Houver queda substancial no rendimento escolar do(a) aluno(a), constatada a partir de uma avaliação da Equipe de Apoio ao Ensino;
- d) For observado o não cumprimento da carga horária e/ou atividades estabelecidas por seu(sua) orientador(a);
- e) For verificada inveracidade e/ou omissão de informações no preenchimento dos Relatórios;
- f) For detectada infração em faltas disciplinares que gerem advertência emitida pelo(a) Coordenador(a) de Curso.

17.2 Caso seja necessário substituir o(a) monitor(a) por motivo de cancelamento da bolsa será convocado(a) o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior, que tenha pleiteado a bolsa na mesma série e turma do(a) bolsista substituído(a).

17.2.1 Se não houver outro classificado na série e turma em que atuava o (a) bolsista a ser substituído(a), a vaga poderá ser preenchida por outro(a) classificado(a) no certame, observando-se rigorosamente a ordem de classificação.

17.2.2 Caso ocorra o previsto no item 17.2, o(a) candidato(a) convocado(a) fará jus às parcelas do benefício referentes ao período em que for convocado(a), nunca às concernentes a período anterior ao de sua convocação.

18. DOS DEVERES DO(A) MONITOR(A)

18.1. São deveres do(a) monitor(a):

- a) Destinar, semanalmente, 04 (quatro) horas para atendimento aos estudantes e 2 (duas) horas para planejamento e estudos, cumprindo uma carga horária semanal total de 6 (seis) horas;
- b) Incentivar os colegas a participarem das Atividades Não presenciais - ANP, servindo de conexão entre o professor e o estudante com dificuldade;

- c) Coordenar, se necessário, grupos de estudo;
- d) Apresentar para o docente orientador relatórios mensais, com relação às principais dificuldades encontradas pelos colegas na execução das atividades, conforme modelo disponibilizado;
- e) Estabelecer um contato, se possível diário, com os colegas que apresentem maior dificuldade, no intuito de propiciar uma comunicação mais eficiente entre o aluno com dificuldade, o orientador e o professor da disciplina;
- f) Desempenhar adequadamente a função de colaborador com o processo ensino aprendizagem, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o docente orientador da monitoria;
- g) Reunir-se periodicamente com o docente orientador para o planejamento das ações a serem desenvolvidas e a avaliação das ações já implementadas.
- h) Ser cordial quanto ao trato aos estudantes;
- i) Ter iniciativa na resolução de problemas;
- j) Comunicar à Comissão a pretensão de desligar-se definitivamente do programa de monitoria, mediante o preenchimento e a assinatura do Termo de Desligamento (ANEXO II), a ser enviado para o e-mail: assistenciaestudantil.bag@ifmt.edu.br. Caso seja menor de idade, o Termo também deverá conter a assinatura de seu responsável legal.

19. DOS DEVERES DO(A) DOCENTE - ORIENTADOR(A)

19.1. São deveres do(a) docente-orientador (a):

- a) Estabelecer horários de orientação e para consultas ao monitor(a);
- b) Disponibilizar modelos de relatórios ou outros;
- c) Mediar a interação entre o(a) monitor(a) e os(as) professores(as) das disciplinas da área;
- d) Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- e) Estimular a prática de estudo em grupo;
- f) Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com eles, garantindo-lhes o acesso às informações necessárias e esclarecendo-lhes as dúvidas;
- g) Participar das reuniões de avaliação da monitoria.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 A qualquer tempo o IFMT-Campus Barra do Garças poderá rever a concessão do auxílio ao (à) estudante, caso seja verificada omissão ou falsidade de informações em declaração prestadas neste certame.

20.2 Fica assegurado ao (à) estudante beneficiário (a) o direito ao contraditório, sendo avaliadas suas razões pelo Campus, que decidirá o caso.

20.3 O número de candidatos inscritos e o cronograma de entrevistas serão publicados no site oficial do IFMT - Campus Barra do Garças.

20.4 A qualquer tempo, o Departamento de Ensino poderá chamar o (a) beneficiário (a) para comparecer às reuniões de avaliação e/ou solicitar novos documentos;

20.5 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente edital serão dirimidos, no que couber, pela Comissão.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 738, de 19/04/2021

EDITAL DE MONITORIA

Comissão designada pela Portaria nº85/2022

ANEXO I

FICHA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA SELEÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, nos termos do Edital nº ____/2022, referente a concessão de bolsas de monitoria aos discentes do IFMT - Campus Barra do Garças para o ano letivo de 2022, venho por meio deste solicitar revisão do resultado.

Justificativa:

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Barra do Garças/MT, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) candidato (a)

EDITAL DE MONITORIA

Comissão designada pela Portaria nº85/2022

ANEXO II

TERMO DE DESLIGAMENTO

Eu _____, aluno(a) do Curso de _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, beneficiado com o Programa de Bolsa Monitoria do IFMT – Campus Barra do Garças, por meio do Edital nº ____/2022, desde

___/___/___, estou me desligando do referido Programa, em razão de:

Barra do Garças-MT, ___ de _____ 2022.

Assinatura do Responsável legal pelo Bolsista Assinatura do Bolsista
(se menor de idade)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 21/10/2022 08:10:55.
- **Fransmiller Gonçalves Borges**, CHEFE DE GABINETE - TITULAR - BAG-GAB, em 21/10/2022 09:05:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429041
Código de Autenticação: a190794120



Edital Nº 12/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 13/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Processo Simplificado para Seleção e Ingresso no curso: Um ponto um novo horizonte - Noções básicas e avançadas de crochê, vinculado ao Programa Teresa de Benguela e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 738/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2021, torna público a realização do Processo Simplificado para seleção e ingresso de estudantes no **Curso: Um ponto um novo horizonte - Noções básicas e avançadas de crochê**, vinculado ao Edital PROEX/IFMT nº 51/2022 - Programa Teresa de Benguela.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

1.3 Os cursistas que tenham realizado 60%(sessenta por cento) das atividades propostas e 75% de presença durante o curso, serão certificados ao final do mesmo.

1.4 O cursista selecionado deve possuir disponibilidade para participação nas atividades presenciais propostas durante o curso conforme Quadro I.

1.5 O curso ofertado neste Edital está descrito no quadro a seguir:

Quadro I

DENOMINAÇÃO DO CURSO	Um ponto um novo horizonte
MATRIZ CURRICULAR	- Noções básicas e avançadas em crochê; - Ética; - Técnicas em vendas.
ÁREA	Artes
	Objetivo Geral: Desenvolver um curso de artesanato do IFMT - Campus Barra do Garças para ensinar crochê (<i>Souplat</i>) às mulheres do Centro de Referência e Assistência Social Casas da Família, bem como promover a inclusão

	social e a geração de renda às mulheres em vulnerabilidade social.
OBJETIVO DO CURSO	Objetivos específicos: - Oportunizar a formação inicial e básica ao ensino da arte manual crochê; - Garantir o cumprimento da legislação específica; - Apoiar a geração de renda na venda dos produtos por elas confeccionados; - Contribuir para a integração e envolvimento entre os Campi do IFMT e a sociedade; - Despertar nas mulheres participantes do projeto a possibilidade de obter renda pelo seu trabalho.
PÚBLICO ALVO E REQUISITO MÍNIMO	Mulheres em vulnerabilidade social inscritas no CRAS e comunidade externa inscrita em algum programa social (Bolsa Família, Auxílio Brasil, etc)
CARGA HORÁRIA	80 horas
VAGAS	30 vagas
MODALIDADE E PERIODICIDADE DAS AULAS	Presencial, no CRAS da cidade de Barra do Garças Semanal - Vespertino
INSCRIÇÕES	Data: 26/10/2022 a 27/10/2022 - das 14h00 às 17h00
	Endereço: CRAS Rua Cuiabá, 174 - Bairro Santo Antônio - Barra do Garças-MT
RESULTADO	31/10/2022
PERÍODO DO CURSO	04/11/2022 a 07/04/2023

1.6 As candidatas inscritas neste processo seletivo já estarão aptas para ingressarem no curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas presencialmente no CRAS – da cidade de Barra do Garças pela equipe executora do projeto.

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como pede no formulário de inscrição. Assegurado de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e demais normativas aplicáveis sobre proteção de dados pessoais.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso para o qual pretende se inscrever:

- a. Portar documento de identidade com foto;
- b. estar portando número do CPF;
- c. possuir comprovante de endereço;
- d. Deve preencher corretamente a ficha de inscrição;
- e. Participar em alguma atividade ofertada pelo CRAS da cidade de Barra do Garças ou inscrito em algum programa social: bolsa família/auxílio Brasil.

2.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas

neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas, conforme quadro 1. Atendendo às vagas, os demais inscritos ficarão na lista de espera.

2.7 Não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas poderão ser reabertas as inscrições.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A forma de seleção será por ordem de chegada.

3.2 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderão ser realizadas novas chamadas e poderá haver contato por telefone.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado dentro das vagas acompanhar as informações enviadas para o seu celular, antes da data prevista para o início do curso, que conterà todas as informações necessárias para a realização do curso.

4. MATRÍCULA

4.1 A candidata que realizou a inscrição dentro do número de vagas ofertadas e que atende os requisitos exigidos estará automaticamente matriculada no curso.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação e a divulgação no CRAS de Barra do Garças.

5.3 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

5.4 O IFMT – Campus Barra do Garças não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.5 Caso não seja completada a turma, a Instituição se resguarda no direito de cancelar o presente processo não gerando quaisquer obrigações para com os inscritos.

5.6 O presente Edital será publicado no endereço eletrônico do IFMT - Campus Barra do Garças.

5.7 Dúvidas relativas a este Edital podem ser enviadas para o seguinte endereço de e-mail: cristina.pereira@ifmt.edu.br ou, através do telefone: (66) 3402-0100.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Isolete Cristina Pereira
Coordenadora do Projeto
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 98, de 25/08/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD2 - BAG-DG**, em 25/10/2022 08:23:54.
- **Isolete Cristina Pereira, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 25/10/2022 12:26:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428860
Código de Autenticação: 1cbf479712



Edital Nº 13/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 14/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

IFMT – CAMPUS BARRA DO GARÇAS – COORDENAÇÃO DE PESQUISA - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO DE LIVRE INICIATIVA - EXECUÇÃO 2022/2023.

A DIREÇÃO-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – **Campus Barra do Garças**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de abril de 2021, considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **TORNA PÚBLICO o Processo de seleção de Projetos de Pesquisa Científica ou de Inovação, de Livre Iniciativa, para serem desenvolvidos ao longo do ano de 2022/2023**, de acordo com as disposições deste edital e em consonância com as normas vigentes: Resolução CONSUP nº 20/2010 – PROIC – Programa Institucional de Iniciação Científica IFMT; Resolução CONSUP nº 59/2018 – Regulamento de Atividades Docentes (RAD) do IFMT; Resolução CONSUP nº 13/2019 – Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019/2023; Resolução CONSUP nº 14/2019 – Regulamento do Programa de Valorização da Produção de Pesquisa e Extensão (PVPE) do IFMT.

I - Dos Princípios Gerais

- i. O presente edital tem como princípio geral atender o preconizado pela Lei 11.892/2008 em seu Art. 7º e o Estatuto do IFMT em seu Art. 6º, que objetiva “realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade”.
- ii. Para efeitos deste Edital entende-se por Projeto de Pesquisa Científica ou Inovação aquele em que o investigador é movido pela necessidade de contribuir para fins práticos, buscando soluções baseadas em evidências científicas para problemas visando transformar em ação concreta os resultados de seu trabalho.

II - Dos Objetivos

- i. Cadastrar e registrar os Projetos de Pesquisa ou Inovação desenvolvidos por livre iniciativa executados por servidores e estudantes do Instituto Federal do Mato Grosso – Campus Barra do Garças;
- ii. Fomentar a produção científica e tecnológica nas diversas áreas de saberes que consomem a transdisciplinaridade por meio da especialização do conhecimento aplicado;
- iii. Estimular servidores pesquisadores a engajarem estudantes do IFMT – Barra do Garças no processo de desenvolvimento científico tecnológico e de inovação, otimizando a capacidade da Instituição na formação de profissionais qualificados;
- iv. Contribuir para formação de recursos humanos qualificados para atuação na pesquisa científica;
- v. Auxiliar na consolidação da política de pesquisa institucional no IFMT – Barra do Garças, despertando a vocação e o pensamento científico por meio do apoio à participação discente nos projetos de pesquisa científica;
- vi. Ampliar a participação dos discentes nas atividades de pesquisa e inovação, proporcionando familiarização com a metodologia científica, com as técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o pensamento crítico e a curiosidade científica;
- vii. Contribuir para o incremento da produção científica, divulgação dos resultados das pesquisas e consolidar

- grupos e linhas de pesquisa da Instituição;
- viii. Proporcionar a melhoria da qualidade de ensino da Instituição;
- ix. Incentivar a participação discente na divulgação e aplicação dos resultados alcançados nas pesquisas voltados ao fortalecimento da capacidade inovadora e empreendedora;

III - Das Modalidades de Apoio

- i. Este Edital, por sua característica de livre iniciativa, contemplará apenas a taxa de bancada para os projetos aprovados e classificados, que serão custeados pelo Campus de Barra do Garças, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), que deverão ser utilizados exclusivamente para a aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços.
- ii. As propostas submetidas serão avaliadas e classificadas conforme a pontuação final obtida com base nos critérios estabelecidos no item IX.2 deste edital.
- iii. Em caso de empate na pontuação final, terão prioridade as propostas que atenderem aos seguintes critérios: a) Maior nota obtida na análise da produção acadêmica do coordenador; b) Maior nota obtida na análise da titulação acadêmica do coordenador; c) Coordenador com maior tempo de serviço no IFMT - Campus Barra do Garças; d) Coordenador com maior idade.
- iv. Adicionalmente, o apoio Institucional se dará pela disponibilização de estrutura física (biblioteca, laboratórios, salas, equipamentos e veículos) e materiais de consumo já disponíveis no campus, desde que devidamente registrada a necessidade e verificada a disponibilidade prévia de uso junto aos setores responsáveis.
- v. Os recursos serão distribuídos conforme as seguintes áreas descritas pelo CNPq, da seguinte maneira:

Código CNPq	Grande Área do Conhecimento	Percentual Recurso
1.00.00.00-3	Ciências Exatas e da Terra	14,28%
2.00.00.00-6	Ciências Biológicas	14,28%
3.00.00.00-9	Engenharias	14,28%
5.00.00.00-4	Ciências Agrárias	14,28%
6.00.00.00-7	Ciências Sociais Aplicadas	14,28%
7.00.00.00-0	Ciências Humanas	14,28%
8.00.00.00-2	Linguística, Letras e Artes	14,28%

- vi. Será contemplada com taxa de bancada a primeira proposta de maior pontuação de cada área do conhecimento.
- vii. Na ausência de submissões em qualquer uma das áreas do conhecimento, o percentual será dividido igualmente entre as áreas que houve submissões.

IV - Da Gestão do Programa

- i. O programa Institucional de Iniciação Científica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso, Campus Barra do Garças, terá como gestores a Direção Geral e a Coordenação de Pesquisa do campus.
- ii. As questões excepcionais que fujam da capacidade de julgamento e resolução por parte dos gestores do Campus, serão encaminhadas as instâncias superiores da Instituição tendo como rito a Pró-reitora de Pesquisa (PROPES).

V - Dos Requisitos e Compromissos do Coordenador do Projeto de Pesquisa ou Inovação

V.1 – Os Requisitos para o Coordenador do Projeto são:

- i. Pertencer ao quadro de servidores do IFMT – Campus Barra do Garças;
- ii. Possuir Currículo Lattes, cadastrado e atualizado de acordo com instruções constantes na página do CNPq;
- iii. Não estar afastado para capacitação ou outro tipo de licença/afastamento e tampouco aprovado em processo de remoção ou redistribuição;
- iv. Não possuir pendência administrativa de qualquer natureza ou inadimplência pedagógica;

V.2 – Os Compromissos do Coordenador do Projeto são:

- i. O coordenador do projeto deverá apresentar em sua proposta a disponibilidade de carga horária de até 08 (oito) horas semanais, para as atividades do projeto, conforme Resolução CONSUP nº 59/2018 e de acordo com a disponibilidade aprovada pela Chefia imediata (Declaração);
- ii. Selecionar o(s) discentes, com perfil acadêmico compatível com as atividades previstas no Projeto de Pesquisa;
- iii. Acompanhar semanalmente o trabalho do voluntário de iniciação científica;
- iv. Orientar o(s) discente(s) nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração do projeto, acompanhamento no desenvolvimento da pesquisa, elaboração de relatórios, elaboração de material para apresentação dos resultados e publicação científicas;
- v. Comunicar à Coordenação de Pesquisa do Campus previamente, alteração na equipe do projeto, inserindo essa alteração no sistema SUAP, após a ciência da referida coordenação;
- vi. Comunicar à Coordenação de Pesquisa sobre licenças, afastamento, aposentadoria, exoneração e/ou outras situações que impossibilitem a permanência na coordenação do projeto;
- vii. Fazer referência ao IFMT – Campus Barra do Garças nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, workshops e afins, bem como em publicações em revistas e periódicos científicos, cujos resultados forem obtidos pelos projetos executados por este Edital;
- viii. Participar e responsabilizar-se pela participação do discente nos eventos científicos promovidos pelo IFMT, a exemplo do WorkIF, JENPEX ou eventos científicos promovidos ou indicados pelo IFMT – Campus Barra do Garças, com apresentação oral e/ou de pôster de resultados obtidos no projeto contemplado por este Edital;
- ix. Manter atualizado o registro das atividades no SUAP – Módulo Pesquisa e gerar relatório final até 30 dias após a conclusão do projeto, como ferramentas de prestação de contas, conforme a Resolução CONSUP nº 14/2019.

VI - Dos Requisitos e Compromissos do Pesquisador Colaborador Voluntário do Projeto

O projeto poderá contar com 2 (dois) Pesquisadores Colaboradores Voluntários.

VI. 1 – Os Requisitos para o Pesquisador Colaborador Voluntário são:

- i. Possuir Currículo Lattes, cadastrado de acordo com instruções na página do CNPq;
- ii. Apresentar Termo de Compromisso do Pesquisador Colaborador Voluntário de Projeto de Pesquisa ou Inovação, podendo ser Interno ou Externo ao IFMT;
- iii. Em caso de colaborador interno ao IFMT, não estar afastado para capacitação ou outro tipo de licença/afastamento e não estar aprovado em processo de remoção e/ou redistribuição;
- iv. Em caso de colaborador interno ao IFMT, não possuir pendência administrativa de qualquer natureza ou inadimplência pedagógica;

VI. 2 – Os Compromissos do Pesquisador Colaborador Voluntário do Projeto são:

- i. Em caso de colaborador interno ao IFMT, o pesquisador voluntário vinculado ao projeto deverá apresentar

disponibilidade de carga horária de até 04 (quatro) horas semanais, para as atividades do projeto, conforme Resolução CONSUP nº 59/2018 e de acordo com a disponibilidade aprovada pela Chefia Imediata (Declaração);

- ii. Acompanhar semanalmente o trabalho da equipe do projeto;
- iii. Em caso de colaborador interno ao IFMT, comunicar à Coordenação de Pesquisa sobre licenças, afastamento, aposentadoria, exoneração e/ou outras situações que impossibilitem sua permanência na equipe do projeto;
- iv. Fazer referência ao IFMT – Campus Barra do Garças nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, workshops e afins, bem como em publicações em revistas e periódicos científicos, cujos resultados forem obtidos pelos projetos executados por este Edital.

VII - Dos Requisitos e Compromissos do Discente Colaborador Voluntário do Projeto

VII. 1 – Os Requisitos do Discente Colaborador Voluntário do Projeto são:

- i. Estar regularmente matriculado em curso do IFMT – Barra do Garças;
- ii. Apresentar Termo de Compromisso do Discente Voluntário de Projeto de Pesquisa ou Inovação;
- iii. Possuir Currículo Lattes cadastrado de acordo com as instruções constantes na página do CNPq;
- iv. Não possuir pendência administrativa de qualquer natureza ou inadimplência pedagógica;

VII. 2 – Os Compromissos do Discente Colaborador Voluntário do Projeto são:

- i. Executar o cronograma de trabalho definido em conjunto com o Coordenador do Projeto;
- ii. Dedicar pelo menos 8 (oito) horas semanais em atividades relativas ao Projeto de Pesquisa;
- iii. Apresentar relatório sobre a sua participação no Projeto, compondo parte do Relatório Final apresentado pelo Coordenador do Projeto;
- iv. Participar dos eventos científicos promovidos pelo IFMT, a exemplo do WorkIF, JENPEX ou eventos científicos promovidos ou indicados pelo IFMT – Campus Barra do Garças, com apresentação oral e/ou de pôster de resultados obtidos no projeto contemplado pelo presente edital;
- v. Fazer referência a sua condição de discente voluntário do PROIC em toda apresentação e/ou divulgação dos resultados do Projeto de Pesquisa;
- vi. Zelar pelos materiais e equipamentos utilizados na pesquisa.

VIII - Das Orientações para submissão das Propostas:

- i. As submissões ocorrerão exclusivamente por meio do preenchimento e envio dos formulários disponíveis no SUAP – Módulo Pesquisa (<http://suap.ifmt.edu.br>), os quais poderão ser acessados por meio do link do menu lateral esquerdo, seguindo o caminho “Pesquisa”, “Projetos”, “Submeter projetos”, selecionar o presente edital;
- ii. O coordenador deve indicar ao menos 1 (um) estudante voluntário no SUAP – Módulo Pesquisa, na aba equipe, bem como a carga horária de no mínimo 8 (oito) e no máximo 20 (vinte) horas semanais.
- iii. No detalhamento das metas e plano de trabalho, todos os membros da equipe devem ter atividades atribuídas ao longo do projeto;
- iv. Para que a proposta submetida seja avaliada, é necessário que o/a proponente, ao concluir a submissão, certifique-se que ela foi devidamente encaminhada e encontra-se com o status “enviado”.
- v. O pesquisador poderá submeter projetos que esteja diretamente relacionado à sua área de atuação no IFMT;
- vi. Para cada projeto, poderá ser indicado até 2 (dois) pesquisadores colaboradores e até 04 (quatro) discentes voluntários;
- vii. Os pesquisadores poderão participar simultaneamente como coordenador e/ou pesquisador colaborador voluntário, em até 2 (dois) projetos de Pesquisa Científica ou de Inovação de Livre iniciativa, desde que atenda o limite de carga horária estabelecido pela Resolução CONSUP nº 59/2018 e conforme disponibilidade aprovada pela Chefia Imediata;
- viii. A submissão seguirá o cronograma, conforme Quadro Abaixo:

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	25/10/2022

Prazo para impugnação do Edital	26/10/2022
Período para submissão dos Projetos	27/10/2022 a 10/11/2022
Análise dos projetos	11/11/2022 a 16/11/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	17/11/2022
Prazo para interposição de recursos	18/11/2022
Divulgação do Resultado Final	21/11/2022
Início da vigência dos Projetos	01/12/2022
Encerramento da vigência dos Projetos	01/12/2023
Elaboração e entrega do Relatório Técnico Final no SUAP	Até 30 dias após o término da vigência do Projeto
Certificação dos Pesquisadores e Discentes	Até 30 dias após entrega do Relatório Final

ix. O proponente deve inserir os seguintes documentos, devidamente preenchidos e assinados, conforme orientação para emissão de documentos eletrônicos no SUAP:

- a) Declaração de anuência da Chefia Imediata – Para o Coordenador Proponente
- b) Termo de Compromisso do Discente Voluntário
- c) Termo de Compromisso do Pesquisador Colaborador Voluntário

x. Os documentos poderão ser apresentados até 3 (três) dias antes da divulgação do Resultado Final, sob pena de desclassificação da proposta.

IX - Das Orientações para submissão das Propostas:

A avaliação dos Projetos de Pesquisa submetidos no âmbito deste Edital dar-se-á em duas dimensões:

IX. 1 – Análise documental:

Esta etapa é eliminatória e não acumulará pontos para a aprovação do projeto. Serão analisados os seguintes itens:

- i. Submissão Completa (se todos os documentos estarão de acordo com o solicitado);
- ii. Termo de anuência assinado pela Chefia Imediata, termo de compromisso do colaborador voluntário e termo de compromisso do discente voluntário;
- iii. Proponentes afastados (capacitação e saúde);
- iv. Proponentes em processo de remoção/redistribuição/afastamento;
- v. Área de atuação do Pesquisador compatível com a proposição do Projeto apresentado;
- vi. A adimplência do Coordenador Proponente juntamente com a Equipe Executora designada (Pesquisador Colaborador e Discentes);
- vii. A inexistência de plágio. Em caso de comprovação de plágio, além da eliminação do projeto e em consonância com a Resolução CONSUP nº 14/2019 que versa sobre o Regulamento do Programa de Valorização da Produção da Pesquisa e Extensão (PVPE), o IFMT por meio de sua Corregedoria adotará as medidas cabíveis e legais para o caso.

IX. 2 – Avaliação do Mérito do Projeto de Pesquisa:

- i. A avaliação do mérito do projeto de pesquisa será realizada por 02 (dois) avaliadores cadastrados no módulo SUAP Pesquisa, que atuem na área de execução do projeto;
- ii. As notas serão atribuídas de acordo com os critérios de avaliação elencados no Quadro abaixo:

Item	Descrição da análise	Pontos
1. Introdução e justificativa	Apresenta e discute a importância da realização da pesquisa para a ciência e a sociedade de forma clara e objetiva? Fica claro o que o pesquisador vai fazer e porque vai fazer?	0-10
2. Objetivos	O objetivo geral está coerente com a questão da pesquisa e com o título do projeto? Os objetivos específicos estão definidos claramente e contribuem para o alcance do objetivo geral?	0-20
3. Revisão de Literatura e Referências	Utiliza citações atualizadas e em acordo com a temática do projeto? Utiliza revistas científicas como fonte de referência? O referencial está de acordo com as normas da ABNT vigentes?	0-10
4. Metodologia	Apresenta de forma clara a natureza da pesquisa (tipo de pesquisa/estudo)? Detalha o processo de levantamento e/ou coleta dos dados? Descreve as técnicas que serão utilizadas? Descreve e justifica quais os instrumentos que serão utilizados na coleta dos dados? Descreve como será o processo de análise dos dados? A análise dos dados é coerente com a natureza da pesquisa?	0-20
5. Resultado esperados	Expõe de forma clara as contribuições da realização do estudo para o ensino e a pesquisa coerentes com os objetivos propostos? Descreve a devolutiva dos resultados para os agentes/atores envolvidos na pesquisa e/ou para a sociedade? Está de acordo com o cronograma descrito a fim de que os objetivos sejam alcançados no tempo determinado?	0-15
6. Importância do projeto	Trata-se de pesquisa aplicada, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à sociedade?	0-25
TOTAL		100 PONTOS

- iii. Será considerado aprovado o Projeto que obtiver média final igual ou superior a 60 (sessenta);

X - Da Substituição do Discente Voluntário:

O Discente Voluntário poderá ser desligado de sua função, nos seguintes casos:

- i. Por solicitação do Coordenador, com justificativa enviada à Coordenação de Pesquisa do IFMT – Campus Barra do Garças;
- ii. Por solicitação do próprio estudante; mediante justificativa formal ao Coordenador do Projeto;
- iii. Tenha efetuado trancamento de matrícula ou transferido para outra Instituição de ensino ou para outro Campus do IFMT;
- iv. Por conclusão, abandono ou desistência do curso;
- v. Tenha infringido os compromissos estabelecidos neste Edital ou na Resolução CONSUP nº 115/2016 – Regimento Disciplinar Discente do IFMT;
- vi. Deixar de assinar, encaminhar e cumprir rigorosamente o Termo de Compromisso;

XI - Da Substituição do Coordenador do Projeto:

- i. É vedada, em qualquer hipótese, a substituição do Coordenador do Projeto;
- ii. Em caso de impossibilidade, o Coordenador deve informar à Coordenação de Pesquisa do Campus, que adotará as devidas providências para o cancelamento do projeto.

XII - Da Interposição de Recursos:

- i. Será admitido recurso ao presente Edital e ao Resulto Preliminar, desde que seja encaminhado para o e-mail da Coordenação de Pesquisa do Campus Barra do Garças (pesquisa.bag@ifmt.edu.br) , até as 23h59min, horário oficial de Cuiabá – MT, nos prazos limites estabelecidos no Tópico 8 denominado Quadro de Cronograma.
- ii. A Coordenação de Pesquisa do Campus Barra do Garças não será responsável por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamentos de comunicação ou por documentos corrompidos.

XIII - Das Disposições Gerais:

A submissão da proposta implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceitas alegações de desconhecimento;

A Coordenação de Pesquisa do Campus Barra do Garças, por meio do acompanhamento da execução dos projetos via SUAP – Módulo Pesquisa, observadas irregularidades na condução do Projeto, tomará providências para apuração da situação e adoção das medidas necessárias e cabíveis;

A certificação do Pesquisador Colaborador e do Discente Voluntário só será realizada mediante a sua efetiva participação na Equipe Executora do Projeto;

O IFMT – Campus Barra do Garças se exime de responsabilidades financeiras, patrimoniais, de pessoal ou quaisquer despesas decorrentes de fatores internos e/ou externos, relacionados aos projetos em curso apresentados e aprovados no âmbito do presente Edital;

A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;

À Coordenação de Pesquisa do IFMT – Campus Barra do Garças reserva-se o direito de realizar publicações do conteúdo total ou parcial, bem como os registros audiovisuais dos projetos submetidos ao presente Edital;

Os casos omissos serão reportados à Coordenação de Pesquisa do Campus Barra do Garças e analisados pela Direção de Ensino, Coordenação de Pesquisa e Direção Geral.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD2 - BAG-DG**, em 25/10/2022 15:07:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430839

Código de Autenticação: fe3b5cbc46



Edital Nº 14/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO IV
RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome: Andre da Silva Abade	
Cargo/Função: Coordenador de Pesquisa	Matrícula SIAPE: 1495768
Lotação: IFMT - Campus Barra do Garças	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: Participação na JENPEX do Campus Primavera do Leste - MT com a temática "Desafios par ao Ensino, Pesquisa e Extensão no Pós-pandemia de COVID-19", tendo como objetivo a participação a convite para a Mesa Redonda intitulada "Educação 4.0: Uso de Tecnologias e Ciência de Dados no Ensino Profissionalizante".que ocorrerá no dia 07/10/2022 às 10:00h no Auditório da Instituição promotora	
Trajeto/Destino: Barra do Garças - Primavera do Leste	
Data de Saída prevista: 06:00h	Data de Retorno prevista: 18:00h
Data de Saída real: 06:00h	Data de Retorno real: 19:15h
Viagem realizada: (X) Sim () Não	
Houve alteração do destino: (X) Não () Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadasna PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos

- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.

Assinatura do proposto ou responsável pela pessoa externa.

IN 12/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT de 27 de junho de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO IV

RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome: Andre da Silva Abade	
Cargo/Função: Coordenador de Pesquisa	Matrícula SIAPE: 1495768
Lotação: IFMT - Campus Barra do Garças	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: Participação na JENPEX do Campus Primavera do Leste - MT com a temática "Desafios par ao Ensino, Pesquisa e Extensão no Pós-pandemia de COVID-19", tendo como objetivo a participação a convite para a Mesa Redonda intitulada "Educação 4.0: Uso de Tecnologias e Ciência de Dados no Ensino Profissionalizante".que ocorrerá no dia 07/10/2022 às 10:00h no Auditório da Instituição promovedora	
Trajetos/Destino: Barra do Garças - Primavera do Leste	
Data de Saída prevista: 07/10/2022	Data de Retorno prevista: 08/10/2022
Data de Saída real: 06:00h	Data de Retorno real: 06:00h
Viagem realizada: (X) Sim () Não	
Houve alteração do destino: (X) Não () Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadasna PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos

- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.

Assinatura do proposto ou responsável pela pessoa externa.

IN 12/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT de 27 de junho de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO IV

RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome: Ynae Cortez de Morais	
Cargo/Função: Professor EBTT	Matrícula SIAPE: 3248344
Lotação: BAG-DEN	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: Ministrar oficina de fotografia no V Circuito de Arte e Cultura do IFMT campus Campo Novo do Parecis que ocorrerá entre os dias 05 e 07 de outubro de 2022.	
Trajetos/Destino: Barra do Garças x Campo Novo do Parecis	
Data de Saida prevista: 05/10/2022	Data de Retorno prevista: 07/10/2022
Data de Saida real: 05/10/2022	Data de Retorno real: 07/10/2022
Viagem realizada: (X) Sim () Não	
Houve alteração do destino: (X) Não () Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Inserir todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como:

cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos
(com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa

4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT

Realização do Minicurso de fotografia com participação dos estudantes, comunidade local e servidores de Campo Novo do Parecis. Os participantes foram introduzidos nos princípios da fotografia e aprenderam a administrar ferramentas como o ISO, white balance e foco.

5. Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades
05/10/2022	09:30 Saída de Barra do Garças
06/10/2022	05:00 - Chegada em Campo Novo do Parecis 14:00 - 17:00 - Ministrei Mini curso de fotografia
07/10/2022	Participação na cerimonia de encerramento
07/10/2022	Retorno Barra do Garças
Objetivo da viagem:	() Não foi atingido () Atingido parcialmente (X) Atingido totalmente
Justificativa da entrega da prestação de contas fora do prazo:	

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ynae Cortez de Moraes, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO, em 10/10/2022 11:12:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424789
Código de Autenticação: 0e13741c49



Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;

- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até o 5º (quinto) dia corrido para viagens nacionais e 30º (trigésimo) dia corrido para viagens internacionais após o retorno; e
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.

Assinatura do proposto ou responsável pela pessoa externa.

IN 12/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT de 27 de junho de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO IV

RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome: Ynae Cortez de Morais	
Cargo/Função: Professor EBTT	Matrícula SIAPE: 3248344
Lotação: BAG-DEN	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: Ministrar oficina de fotografia no V Circuito de Arte e Cultura do IFMT campus Campo Novo do Parecis que ocorrerá entre os dias 05 e 07 de outubro de 2022.	
Trajetos/Destino: Barra do Garças x Campo Novo do Parecis	
Data de Saída prevista: 05/10/2022	Data de Retorno prevista: 07/10/2022
Data de Saída real: 05/10/2022	Data de Retorno real: 08/10/2022
Viagem realizada: (X) Sim () Não	
Houve alteração do destino: (X) Não () Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como:

cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos
(com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa
Alteração data de retorno	O retorno foi no dia 08/10 e não houve ônus para a instituição.

4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT

Realização do Minicurso de fotografia com participação dos estudantes, comunidade local e servidores de Campo Novo do Parecis. Os participantes foram introduzidos nos princípios da fotografia e aprenderam a administrar ferramentas como o ISO, white balance e foco.
--

5. Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades
05/10/2022	09:30 Saída de Barra do Garças
06/10/2022	05:00 - Chegada em Campo Novo do Parecis 14:00 - 17:00 - Ministrei Mini curso de fotografia
07/10/2022	Participação na cerimonia de encerramento do evento
08/10/2022	Retorno Campo Novo do Parecis x Cuiabá
09/10/2022	Retorno Cuiabá x Barra do Garças
Objetivo da viagem:	<input type="checkbox"/> Não foi atingido <input type="checkbox"/> Atingido parcialmente <input checked="" type="checkbox"/> Atingido totalmente
Justificativa da entrega da prestação de contas fora do prazo: Houve atraso na emissão dos certificados e dificuldades de acesso ao processo para realizar os trâmites dentro do prazo estipulado.	

Documento assinado eletronicamente por:

- Ynae Cortez de Morais, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO , em 24/10/2022 17:01:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430306
Código de Autenticação: 7a6b3dbb14




Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;

- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até o 5º (quinto) dia corrido para viagens nacionais e 30º (trigésimo) dia corrido para viagens internacionais após o retorno; e
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.

Assinatura do proposto ou responsável pela pessoa externa.

IN 12/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT de 27 de junho de 2022.

The background of the page is an abstract composition of overlapping, semi-transparent green polygons in various shades, ranging from light lime green to dark forest green. The shapes are irregular and create a dynamic, layered effect.

IFMT-Campus Barra do Garças
Estrada de acesso a BR-158,
Radial José Mauricio Zampa, s/n
CEP: 78605-099 - Barra do Garças/MT